



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 9

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento do clausulado no artigo 9º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, em Santa Marta de Penaguião, pelas onze horas, o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por deliberação camarária de 4 de abril de dois mil e vinte três, estando presentes os seguintes membros: Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Vogal Efetivo) e a Técnica Superior Inês Nogueira Rebelo (Vogal Efetivo), no intuito de procederem à análise do terceiro método de seleção, ou seja, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), do procedimento concursal cujo Aviso de Abertura foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202309/0262) e no Diário da Republica, (Aviso n.º17342/23 de 7 de setembro), conforme disposto no artigo 11.º da identificada Portaria 233/2022.

À Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), realizada no dia 14 de março de 2024,

- a. **compareceram as candidatas:** Ana Rita Amorim dos Reis e Ana Rita Monteiro Pereira, e
- b. **não compareceu o candidato:** Paulo Ricardo Guedes Pinto. Concludentemente, o júri do procedimento, delibera por unanimidade, excluir o identificado candidato por não comparecer à realização da prova.

O resultado das provas prestadas pelos candidatos consta da tabela infra,

CANDIDATOS	RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	STATUS
Ana Rita Amorim dos Reis	18.10	Apto
Ana Rita Monteiro Pereira	18.90	Apto
Paulo Ricardo Guedes Pinto	a)	a)

- a) Candidato excluído por não comparecer Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Publicite-se, os resultados da avaliação psicológica, em cumprimento do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,